



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /cameradematiasbarbosa



Ofício nº.388/2023/CMMB

Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos Lei nº.43/2023 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública, pelo poder público municipal, antes de realização de licitação para concessão de serviço público de Transporte Público Municipal, serviço de água e esgoto no Município de Matias Barbosa. ” e nº.44/2023 que “Institui o dia 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal.”.

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
(Suplente nomeado pela Portaria nº.784)

Recebi
05/02/24




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.054/2023/CLJR

Matias Barbosa, 13 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente aos Projetos Lei nº.43/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública, pelo poder público municipal, antes de realização de licitação para concessão de serviço público de Transporte Público Municipal, serviço de água e esgoto no Município de Matias Barbosa." e nº.44/2023 que "Institui o dia 20 de novembro, o Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado Municipal."

Ressalto que, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
(Suplente nomeado pela Portaria nº.784)

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dez minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa, membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho como suplente do Presidente, convocado por portaria nº.779/2023, do dia 07 de novembro de 2023 e nº.784/2023, do dia 12 de dezembro de 2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação os Projetos de Lei nº.41/2023 que "Dispõe sobre a dispensa da passagem dos portadores de marca-passo, neuroestimulador, bomba de morfina ou de aparelho similar através de portas detectores de metal ou por dispositivos de segurança com igual finalidade e dá outras providências."; nº.42/2023 que "Dispõe sobre a disponibilização de livro de reclamações, sugestões e elogios nas unidades públicas de saúde e dá outras providências."; nº.43/2023 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública, pelo poder público municipal, antes de realização de licitação para concessão de serviço público de transporte público municipal, serviço de água e esgoto no Município de Matias Barbosa." e nº.44/2023 que "Institui o dia 20 de novembro, o dia Nacional da Consciência Negra, como feriado municipal.". O relator Weley Rodrigues da Silva, opinou favorável a aprovação em primeira votação nos Projetos de Lei nº.41/2023 e nº.42/2023, embasando-se nos pareceres jurídicos acostados nos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. E em relação aos Projetos de Lei nº.43/2023 a comissão pediu prorrogação de prazo por mais sete dias e o nº.44/2023 o relator opinou contrário a aprovação em primeira votação, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário, justificando-se que a data sugerida no referido Projeto já é feriado nacional. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Sala das comissões, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Presidente Suplente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relator: Weley Rodrigues da Silva

Secretário: José Carlos de Souza Paschoa